



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 13/09/2018

1 Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (13/09/2018), na Sala de
2 Seminários do PPGHIS, localizada no prédio IC - III, do Centro de Ciências Humanas e
3 Naturais, da Universidade Federal do Espírito Santo, às dez horas e trinta minutos, teve
4 início a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História. A
5 sessão foi presidida pelo coordenador do programa, Prof. Dr. Gilvan Ventura da Silva, e
6 contou com a presença dos seguintes docentes: Adriana Pereira Campos, Almerinda da
7 Silva Lopes, Belchior Monteiro Lima Neto, Érica Cristhyane Morais Silva, Josemar
8 Machado de Oliveira, Julio César Bentivoglio, Leni Ribeiro Leite, Maria Beatriz Nader,
9 Pedro Ernesto Fagundes, Sebastião Pimentel Franco e Sergio Alberto Feldman.
10 Compareceram também os seguintes representantes discentes: Jeterson da Silva Loss,
11 Juliano Gomes, Ludmila Noeme Santos Portela, Martinho Guilherme Fonseca Soares e
12 Natan Henrique Taveira Baptista. **1. COMUNICAÇÕES: 1.1.** Os seguintes membros do
13 colegiado justificaram as suas ausências da maneira como se segue: Antonio Carlos
14 Amador Gil por ter uma consulta médica; Juçara Luzia Leite; Maria Cristina Dadalto por
15 ter de acompanhar o marido em uma consulta médica; Patrícia Maria da Silva Merlo por
16 estar nos preparativos do lançamento do seu livro; Luiz Cláudio Moisés Ribeiro por estar
17 na palestra do Prof. Dr. José Luiz de Andrade Franco (UnB); Rogério Arthmar por estar de
18 licença. **1.2.** Em virtude da caducidade da medida provisória que autorizava a compra
19 direta de passagens aéreas pelos órgãos da administração federal, o procedimento
20 anterior de aquisição foi reestabelecido. Devido a isto, os valores de compra estão
21 extrapolando os valores orçados. Objetivando minimizar tal ocorrência, o coordenador do
22 PPGHIS solicitou que os pedidos de aquisição de bilhetes aéreos sejam entregues na
23 secretaria com pelo menos 40 dias de antecedência e com o respectivo formulário
24 devidamente preenchido, a fim de agilizar e garantir maior economia na compra. **1.3.** A
25 professora Leni Ribeiro Leite divulgou a palestra do Prof. Dr. Stephen John Harrison
26 (University of Oxford, UK), intitulada “*History, Politics and the Aeneid*”, no dia 28/09/2018,
27 às 9h, no auditório do prédio IC – II. **1.4.** Informou-se sobre a necessidade de todos os
28 alunos regulares possuírem cadastro na plataforma SIGFAPES, para que o PPGHIS
29 possa concorrer ao edital PROPEX, e sugeriu-se que os docentes relembrem os seus
30 respectivos orientandos sobre a importância de tal atividade. O coordenador solicitou
31 ainda o apoio da representação estudantil no cadastro dos discentes. **2. APROVAÇÃO**
32 **DAS ATAS DAS REUNIÕES DOS DIAS 14/08/2018 e 31/08/2018.** **2.1.** Aprovadas por
33 unanimidade. **3. DELIBERAÇÕES. 3.1.** O coordenador do PPGHIS informou sobre o
34 edital FAPES/CAPEX Nº 14/2018 - Programa de Excelência Acadêmica da Pós-
35 Graduação Capixaba (PROPEX) e alertou que este pode auxiliar o programa a ascender
36 ao conceito 6 da CAPES, caso logre êxito. Diante disto, solicitou apoio do Colegiado à
37 proposta de candidatura do PPGHIS/UFES a este edital, que foi aprovada por
38 unanimidade. **3.2.** O atual procedimento de entrega do relatório e formulário de
39 qualificação no ato da matrícula no quarto período para os mestrandos está gerando
40 retrabalho à secretaria devido às inúmeras alterações de data, horário e membros
41 avaliadores. Para minimizar estas ocorrências, o professor Gilvan Ventura da Silva
42 sugeriu alteração do Regimento, devendo o aluno entregar os documentos referentes à
43 qualificação até o dia 30 de setembro e realizar o exame até o dia 30 de novembro do
44 mesmo ano. A proposta foi aprovada por unanimidade. **3.3.** Aprovação da alteração nas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 13/09/2018

45 “Normas para a manutenção das bolsas de mestrado e doutorado”, as quais estão
46 dispostas a seguir: “A manutenção das bolsas de mestrado e de doutorado usufruídas
47 pelos alunos do Programa de Pós-Graduação em História estará condicionada a critérios
48 de produção e ao pronto atendimento de todas as solicitações porventura efetuadas pela
49 Coordenação do PPGHis. Nesse sentido, estabelece-se que: I – Para cada 12 meses de
50 bolsa, o discente, mestrando ou doutorando, deverá ter publicado pelo menos 1 (um)
51 trabalho de caráter acadêmico (livro, capítulo de livro, artigo em periódico classificado no
52 Qualis da Capes ou trabalho completo em anais de evento); II – Para cada 12 meses de
53 bolsa, o discente, mestrando ou doutorando, deverá ter participado, com apresentação de
54 trabalho, de pelo menos 1 (um) evento da área realizado no estado do Espírito Santo e de
55 1 (um) evento da área realizado fora do estado do Espírito Santo; III – Para fins de
56 verificação da produção, todos os alunos deverão entregar até o dia 01 de fevereiro, na
57 Secretaria do PPGHis, a comprovação da produção acadêmica referente ao ano anterior,
58 que será avaliada pela Comissão Científica do Programa; IV – Para fins de preenchimento
59 da Plataforma Sucupira, os alunos bolsistas devem atualizar até o dia 01 de fevereiro os
60 respectivos currículos Lattes; V – No caso do(a) aluno(a) que deseje adquirir vínculo
61 empregatício após ter sido contemplado com a bolsa de estudos, tal situação somente
62 será autorizada se o (a) estudante atuar como professor(a) da rede pública de ensino
63 infantil e/ou fundamental e/ou médio, municipais ou estadual do Espírito Santo, em caráter
64 efetivo ou em regime de designação temporária, e se estiver atuando em sala de aula
65 com carga horária semanal máxima de 25 (vinte e cinco) horas. Para tanto, faz-se
66 necessária a anuência prévia do(a) orientador(a); VI – O não cumprimento das normas
67 aqui estabelecidas ou a reprovação em qualquer disciplina, do Mestrado ou do Doutorado,
68 implicará o imediato cancelamento da bolsa; VII – Os casos omissos serão avaliados
69 pela Comissão Científica do PPGHis”. Aprovada por unanimidade. **3.4.** Informou-se sobre
70 as propostas de alteração da ficha avaliativa CAPES 2017-2020 apresentadas no Fórum
71 de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em História, realizado em Porto
72 Alegre na PUC-RS, entre os dias 16 e 18 de maio de 2018, e solicitou-se aos docentes
73 que possuam alguma sugestão de alteração que encaminhem ao coordenador do
74 PPGHIS/UFES, assim que possível. Diante do exposto, o Colegiado decidiu por
75 unanimidade apoiar todas as propostas de alteração da ficha apresentadas pela comissão
76 do Fórum. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do PPGHIS, Prof. Dr. Gilvan
77 Ventura da Silva, deu por encerrada a reunião e solicitou que eu, Filipe Luppi Moreira,
78 assistente em administração desta Universidade, lavrasse a presente ata que, por ser
79 verdadeira, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

80
81 Filipe Luppi Moreira

82

83 Gilvan Ventura da Silva

84

85 Adriana Pereira Campos

86

87 Almerinda da Silva Lopes

88



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 13/09/2018**

- 89 Belchior Monteiro Lima Neto
- 90
- 91 Érica Cristhyane Morais Silva
- 92
- 93 Josemar Machado de Oliveira
- 94
- 95 Julio César Bentivoglio
- 96
- 97 Leni Ribeiro Leite
- 98
- 99 Maria Beatriz Nader
- 100
- 101 Pedro Ernesto Fagundes
- 102
- 103 Sebastião Pimentel Franco
- 104
- 105 Sergio Alberto Feldman
- 106
- 107 Jeterson da Silva Loss
- 108
- 109 Juliano Gomes
- 110
- 111 Ludmila Noeme Santos Portela
- 112
- 113 Martinho Guilherme Fonseca Soares
- 114
- 115 Natan Henrique Taveira Baptista